



Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

www.camarasuzano.sp.gov.br
e-mail: camara@camarasuzano.sp.gov.br
PABX: (11) 4744-8000

PORTARIA Nº 082/2021

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 21, inciso II da Lei Orgânica do Município, e art. 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitação que será composta pelos seguintes servidores: **Julio Cezar Mayer** (Presidente), **Osmar Alves da Silva** (Vice-Presidente), **Alexandre Jaquel da Silva** (Secretário), **Pedro Vitor Alves de Souza**, **Sidiney Aparecido Lopes de Souza**, **Simone Maria Alencar** e **Taiane Kelly Fernandes Silva** (Membros) e **Rita de Cássia Eiras Canton Moraes** (1º Suplente) e **Ivan Roberto Costa Filho** (2º Suplente).

Art. 2º. Nomear o servidor **Osmar Alves da Silva**, portador do RG nº [REDACTED], para a função de "Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Suzano.

Art. 3º. Nomear as seguintes servidoras como Substitutas de Pregoeiro Oficial, para desempenhar as atividades afetas a sua função: **Taiane Kelly Fernandes Silva**, portadora do RG nº [REDACTED] e **Alessandra Silva Dalmarco Augusto**, portadora do RG nº [REDACTED].

Art. 4º. Nomear a Equipe de Apoio ao Pregoeiro da Câmara Municipal de Suzano que será composta pelos seguintes servidores: **Alessandra Silva Dalmarco Augusto**, **Alexandre Jaquel da Silva**, **Pedro Vitor Alves de Souza**, **Sidiney Aparecido Lopes de Souza** e **Taiane Kelly Fernandes Silva** (Membros), **Rita de Cássia Eiras Canton Moraes** e **Julio Cezar Mayer** (Suplentes).

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Suzano.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 049/2020, de 19/02/2020.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 09 de fevereiro de 2021.


VEREADOR LEANDRO ALVES DE FARIA
Presidente


VEREADOR ANTONIO RAFAEL MORGADO
1º Secretário


VEREADOR JAIME SILENTE
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, e publicada em local de costume.


DOUGLAS FRANCISCO MARTINS DA SILVA
Diretor Legislativo
(assinada por força da Lei Municipal nº 5186/2019)